

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa RESEX Chico Mendes Acre, com o objetivo de realizar audiência pública na RESEX Chico Mendes com os seguintes convidados: Raimundo Mendes de Barros - Liderança Comunitária; Anacleto Maciel Moreira de Souza - Liderança Comunitária; Júlio Barbosa de Aquino - Presidente do CNS; Maria Araújo de Aquino - Coordenadora do Fórum de Mulheres do Alto Acre; Cleisson da Silva Monteiro - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri (Amoprex), concessionária do Direito Real de Uso da unidade; Wendel Silva de Araújo - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil (Amopreab), concessionária do Direito Real de Uso da unidade; Francisca Bezerra dos Santos - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Brasileira; Paulo Sérgio Pinheiro - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Xapuri; Jurandir Rodrigues de Araújo - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Assis Brasil; José Rodrigues de Araújo - Presidente da Cooperacre; Raimundo Mendes de Barros Filho - Secretário de Jovens da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Acre (Fetacre); Mary Helena Allegretti - Presidente do Instituto de Estudos Amazônicos (IEA); Ângela Maria Feitosa Mendes - Presidente-Executiva do Comitê Chico Mendes; Miguel Scarcello - Secretário-Geral da SOS Amazônia; Fernando França Maia - Analista Ambiental do NGI ICMBio Chico Mendes; Sebastião Santos da Silva - Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos SF/23964.91731-42 (LexEdit) Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Na oportunidade, informamos que este

requerimento trata de solicitação de aditamento do requerimento 127/2023, de autoria do Senador Beto Faro transformando a inclusão de convidados em audiência específica.

JUSTIFICAÇÃO

A Resex Chico Mendes foi criada, portanto, como uma proposta de reforma agrária especificamente amazônica, pelo movimento dos seringueiros, organizado no Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), em seus Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) e em suas demais organizações de base. O objetivo de sua criação foi o de garantir aos extrativistas o direito de permanência em seu território, o direito ao exercício de sua atividade laboral e o direito de manutenção de seu modo de vida. De sua criação, em 1990, até os dias de hoje, novos e imensos desafios apresentaram-se à gestão das reservas extrativistas, que vêm sendo discutidos e encaminhados com a devida responsabilidade pelo CNS, pelas lideranças, parceiros e conselhos gestores das reservas extrativistas e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Mas o maior destes desafios é, sem dúvida, o fato de que a pressão que motivou a luta dos seringueiros pela reforma agrária não se extinguiu com a criação das reservas extrativistas, tampouco desistiu de extingui-las. Neste sentido, considerando as reiteradas afirmações feitas pelos membros desta CPI que não se trata de uma CPI contra o Governo, mas uma CPI dedicada a investigar a atuação das ONGs, sobretudo na região Amazônica, compreendemos que a realização das diligências deve possibilitar o diálogo e ouvir as diferentes opiniões que as lideranças e técnicos que vivem no território têm sobre o contexto local, buscando desta forma, construir um entendimento mais equilibrado acerca da realidade concreta. Nestes termos, partindo da proposta de ouvir a comunidade da Resex Chico Mendes (constituída por quase três mil famílias e mais de quinze mil SF/23964.91731-42 (LexEdit) habitantes), bem como representantes de instituições que conhecem a realidade do que acontece na unidade, acrescento aos convites para oitivas os seguintes nomes: • Raimundo Mendes de Barros - Liderança Comunitária; • Anacleto Maciel Moreira de Souza - Liderança Comunitária; • Júlio

Barbosa de Aquino - Presidente do CNS; • Maria Araújo de Aquino - Coordenadora do Fórum de Mulheres do Alto Acre; • Cleisson da Silva Monteiro - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri (Amoprex), concessionária do Direito Real de Uso da unidade; • Wendel Silva de Araújo - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil (Amopreab), concessionária do Direito Real de Uso da unidade; • Francisca Bezerra dos Santos - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Brasileia; • Paulo Sérgio Pinheiro - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Xapuri; • Jurandir Rodrigues de Araújo - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Assis Brasil; • José Rodrigues de Araújo - Presidente da Cooperacre; • Raimundo Mendes de Barros Filho - Secretário de Jovens da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Acre (Fetacre); • Mary Helena Allegretti - Presidente do Instituto de Estudos Amazônicos (IEA); • Ângela Maria Feitosa Mendes - Presidente-Executiva do Comitê Chico Mendes; • Miguel Scarcello - Secretário-Geral da SOS Amazônia; • Fernando França Maia - Analista Ambiental do NGI ICMBio Chico Mendes; SF/23964.91731-42 (LexEdit) • Sebastião Santos da Silva - Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)